

80
ANOS
1938-2018



AVL

Associação de Voleibol de Lisboa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2019

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

18 de Junho de 2020

MEDIA (*Site, Facebook, Instagram, Newsletter, Vídeos, Fotos e Outros*)

Utilização de múltiplos e variados meios de comunicação e redes sociais como forma de promover o Voleibol enquanto modalidade atrativa e como espetáculo.

Maior utilização da rede social *Facebook* com notícias constantes

- 3.263 seguidores (mais 407 que em 2018)
- Média de 750 pessoas por publicação
- Média de 5 publicações diárias

Maior utilização da rede social *Instagram* AVL com novidades e histórias

- Todas as notícias presentes no *Site* e *Facebook* presentes no *Instagram*
- Publicação frequente de histórias de partilhas de clubes e atletas
- 1.395 seguidores

Atualização de notícias e artigos no novo site AVL

- Média de 480 acessos diários
- Total de 115.924 visitas (Janeiro a Dezembro de 2019) mais 21.990 que 2018
 - *Smartphone* – 78.423 (67,65%)
 - *PC* – 32.408 – (27,96%)
 - *Tablet* – 2.931 – (2,53%)
 - *Outros* – 2.162 – (1,87%)

Manutenção da *Newsletter* semanal com as notícias de relevo da AVL e das suas equipas

- 40 *Newsletter* enviadas em 2019 para um total de 1.177 contactos listados



VOLEIBOL DE PRAIA

Atividades de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Associação de Voleibol de Lisboa em parceria com demais entidades:

- Torneios Abertos
 - 3 Torneios com 30 duplas
- Etapa do Campeonato Nacional Gira-Praia nos dias 29 e 30 de Junho (Praia de Carcavelos)
 - Participação de 120 duplas
- Circuito Regional Gira Praia AVL (Praia de Carcavelos)
 - 7 Etapas com 80 duplas
- Semana de animações *Kinder Beach*
 - 23 a 28 Junho com 150 iniciantes

MINIVOLEIBOL

Organização do já habitual Circuito Regional de Minivoleibol, direcionado para atletas federados, das equipas filiadas na AVL, masculinos e femininos entre os 9 e os 12 anos de idade.

- 12 Janeiro 2019
- 26 Janeiro 2019
- 9 Fevereiro 2019
- 23 Fevereiro 2019
- 16 Março 2019
- 11 Maio 2019
- 25 Maio 2019
- 12 Outubro 2019
- 27 Outubro 2019
- 9 Novembro 2019
- 23 Novembro 2019
- 7 Dezembro 2019



Segundo os nossos dados estatísticos, em média registámos uma participação de cerca de 100 equipas que se traduzem em cerca de 550 atletas, por torneio.

Escalão	Vencedor
Minis A Feminino	CSJ Brito
Minis A Masculino	SL Benfica
Minis B Feminino	SL Benfica
Minis B Masculino	SL Benfica

GIRA-VOLEI

Projeto de dinamização e divulgação de Voleibol direcionado para atletas entre os 8 e os 15 anos, masculinos e femininos. A AVL tem desde 2016 um circuito regional de Gira-Volei, como forma de estimular o desenvolvimento do Voleibol nas escolas e de entrada e manutenção dos atletas na modalidade.

O projeto Gira-Volei da AVL aumentou no ano de 2019 de 2.300 para 3.400 atletas inscritos no projeto.

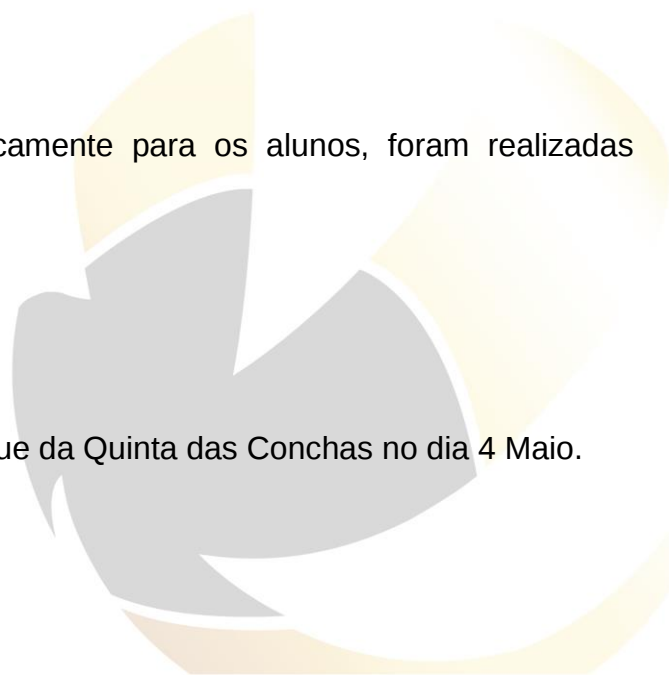
Circuito Regional Gira-Volei AVL

- Janeiro- Agrupamento Escolas Fitaes
- Fevereiro- Odivelas
- Março- Agrupamento Escolas Alto Moinhos Terrugem
- Março- Agrupamento Escolas Piscinas
- Dezembro- Colégio Penafirme
- Dezembro- Pavilhão Sporting Clube Torres

Além do Circuito Regional, direcionado especificamente para os alunos, foram realizadas várias ações de divulgação nas escolas:

- Janeiro - Escolas de Odivelas
- Fevereiro - Escolas de Torres Vedras
- Março - Escolas de Odivelas
- Abril - Escolas de Sintra

Realizou-se o encontro regional de Lisboa no Parque da Quinta das Conchas no dia 4 Maio.



CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE

Parte dos deveres da AVL, enquanto Entidade com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva envolvem as preocupações com as causas sociais, e nesse sentido, esta será sempre uma área a ter em conta.

Campanha de recolha de donativos para o IPO Crianças, durante os torneios centrais de Minivoleibol do Circuito da AVL.

Organização de ação de formação continua, cujos valores de inscrição reverteram totalmente para o IPO Crianças.



CENTROS DE FORMAÇÃO

Projeto regional de centros de formação *indoor* e de Voleibol de praia, em articulação vertical com a FPV, e enquadrado no plano da FPV para as Seleções Nacionais Jovens.

Centro de Treinos de Alto Rendimento de Voleibol de Praia AVL – Coordenador – João Taveira

Em 2019 foi dada continuidade ao Centro de Treino de Alto Rendimento de Voleibol de Praia AVL, que contou nos seus trabalhos regulares com 14 atletas femininos e 16 atletas masculinos.

Numa primeira fase, foram realizadas observações no sentido de poderem ser avaliados todos os atletas indicados por parte dos clubes ou referenciados previamente pelo Coordenador.

Definido o grupo de trabalho, os treinos do CTARVP funcionou de forma regular no local habitual, na Praia de Carcavelos, com 3 treinos agendados por semana, para os atletas masculinos e femininos.

Muitos destes atletas participaram nas etapas no Nacional de Gira-Praia, que tiveram lugar por todo o País, inclusive Carcavelos.

Estiveram inseridos neste CTARVP 20 atletas femininos, nascidos entre 2001 e 2003, e 19 atletas masculinos, nascidos entre 2001 e 2007.

Centro de Treinos AVL Indoor – Coordenador – Bruno Tenreiro

Na presente época desportiva, o Centro de Treinos conta com atletas femininos nascidos em 2006 e 2007 e atletas masculinos nascidos em 2005 e 2006.

Numa primeira fase, os trabalhos do Centro de Treinos AVL Indoor passaram por uma fase de avaliação dos atletas que se enquadravam nos critérios definidos, em termos físicos, técnicos e etários. Após essa fase de avaliação, ficaram selecionadas 19 atletas femininos.

Na vertente masculina, dado o reduzido número de equipas destes escalões etários, os atletas serão chamados para momentos de treinos em formato de mini estágio concentrado.

Até ao momento foram realizados 11 treinos, na época 2019/2020, os quais se juntam aos 14 treinos entre Janeiro e Junho de 2019.

Nas últimas épocas o Centro de Formação tem funcionado no Pavilhão do Colégio dos Salesianos de Lisboa. No entanto, por indisponibilidade de continuar a utilizar estas instalações, na presente época desportiva, os treinos do CFAVL têm decorrido no Pavilhão da Junta de Freguesia das Avenidas Novas.

Ao dia de hoje, fruto das contingências inerentes ao surto de COVID-19 que tem assolado Portugal, os treinos do CFAVL foram interrompidos, até nova indicação.



COMPETIÇÕES

Organização de competições regionais, nos mais variados escalões, e com diferentes objetivos e modelos competitivos. Torneio de Encerramento “Professora Adelaide Patrício”, direcionado para as equipas não apuradas para os respetivos Campeonatos Nacionais. Por delegação da FPV, a AVL organiza anualmente o Campeonato Nacional de Seniores III Divisão.

Torneio de Encerramento “Professora Adelaide Patrício” 2019

- Torneio de Encerramento Minivoleibol Feminino – Fevereiro a Maio 2019
 - 10 Equipas participantes e 45 jogos disputados
- Torneio de Encerramento Infantis Femininos – Março a Maio 2019
 - 11 Equipas participantes e 55 jogos disputados
- Torneio de Encerramento Iniciados Femininos – Março a Maio 2019
 - 19 Equipas participantes e 98 jogos disputados
- Torneio de Encerramento Cadetes Femininos – Março a Maio 2019
 - 12 Equipas participantes e 66 jogos disputados
- Torneio de Encerramento Juvenis Femininos – Fevereiro a Maio 2019
 - 10 Equipas participantes e 45 jogos disputados
- Torneio de Encerramento Juniores Femininos – Fevereiro a Maio 2019
 - 15 Equipas participantes e 62 jogos disputados

Vencedores do TPAP 2019

Escalão	Vencedor
Minivoleibol Femininos	S. Gonçalo Volei
Infantis Femininos	CR Piedense
Iniciados Femininos	Sintra Volei
Cadetes Femininos	CV Oeiras
Juvenis Femininos	Sporting CP
Juniores Femininos	Volley4all

Campeonatos Regionais e Inter-Regionais AVL

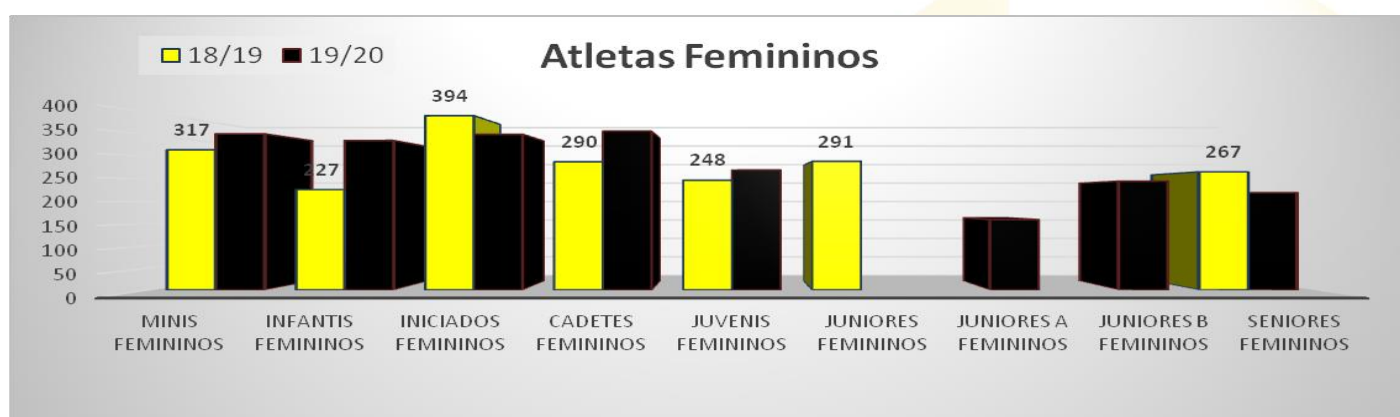
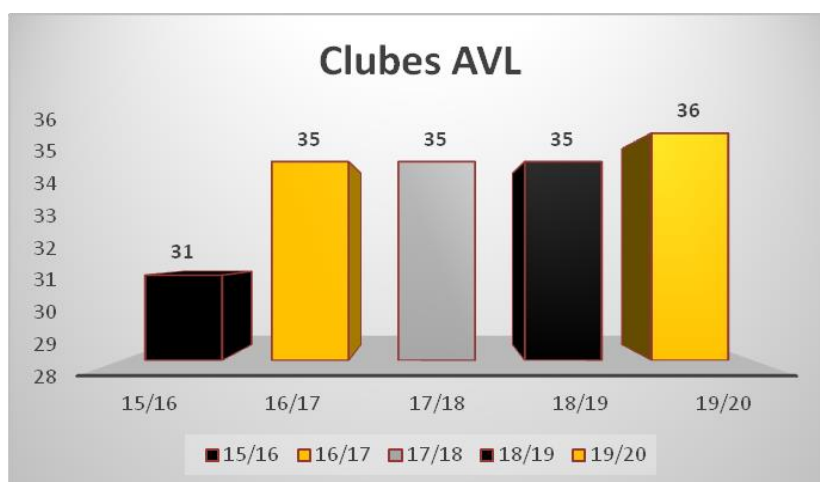
- Campeonato Inter-Regional Infantis/Iniciados Masculinos – Outubro 2019 a Fevereiro 2020
 - 6 Equipas participantes (1 infantis e 5 iniciados) e 30 jogos disputados
- Campeonato Inter-Regional Cadetes/Juvenis Masculinos – Outubro 2019 a Janeiro 2020
 - 7 Equipas participantes (4 cadetes e 3 juvenis) e 42 jogos disputados
- Campeonato Inter-Regional Juniores Masculinos – Outubro 2019 a Janeiro 2020
 - 6 Equipas participantes e 30 jogos disputados
- Campeonato Inter-Regional Infantis Femininos – Outubro 2019 a Fevereiro 2020
 - 22 Equipas participantes e 124 jogos disputados
- Campeonato Regional Iniciados Femininos – Outubro 2019 a Fevereiro 2020
 - 21 Equipas participantes e 129 jogos disputados
- Campeonato Inter-Regional Cadetes Femininos – Outubro 2019 a Fevereiro 2019
 - 21 Equipas participantes e 113 jogos disputados
- Campeonato Regional Juvenis Femininos – Outubro 2019 a Janeiro 2019
 - 20 Equipas participantes e 104 jogos disputados
- Campeonato Regional Juniores Femininos – Outubro 2019 a Janeiro 2019
 - 14 Equipas participantes e 48 jogos disputados

Campeões Regionais AVL 2019/2020

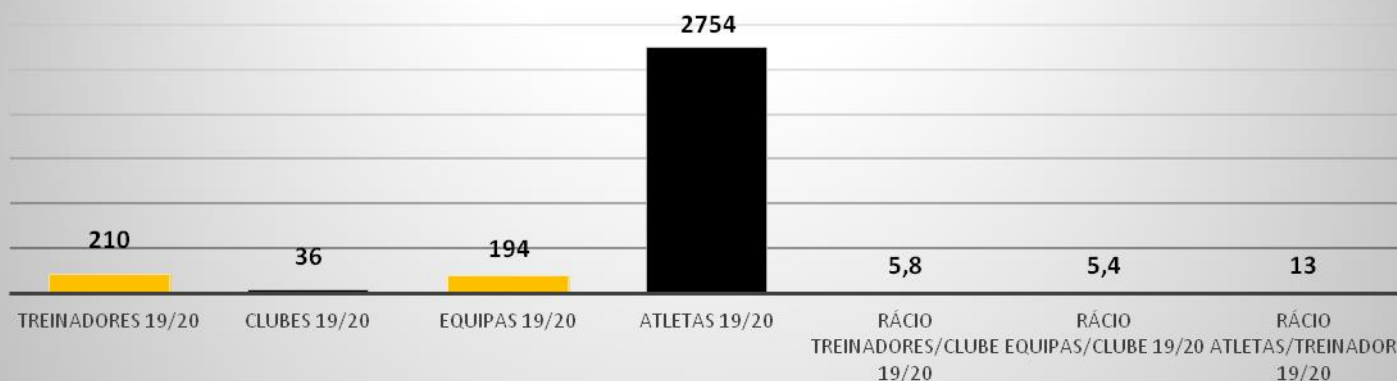
Escalão	Vencedor
Iniciados Masculinos	SL Benfica
Cadetes Masculinos	CV Oeiras
Juvenis Masculinos	SL Benfica
Juniores A Masculinos	Lusófona VC
Infantis Femininos	SL Benfica
Iniciados Femininos	Lusófona VC
Cadetes Femininos	Lobatos Volley
Juvenis Femininos	SL Benfica
Juniores A Femininos	Lusófona VC
Seniores Masculinos	CV Lisboa
Seniores Femininos	CR Piedense

Campeonato Nacional Seniores III Divisão – Delegado pela FPV

- Campeonato Nacional Seniores Masculinos III Divisão – Outubro 2019 a Fevereiro 2020
 - 4 Equipas participantes e 18 jogos disputados
- Campeonato Nacional Seniores Femininos III Divisão – Outubro 2019 a Fevereiro 2020
 - 9 Equipas participantes e 72 jogos disputados



Relação Treinadores por Clube



CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO

Parte do desenvolvimento desportivo passa pela aposta forte na formação dos agentes desportivos, mais concretamente dos treinadores.

Cursos de Treinadores

- 31 de Maio a 23 de Junho – Curso de Treinadores de Voleibol de Grau II, com 19 candidatos (Universidade de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana)
- 5 a 21 de Julho – Curso de Treinadores de Voleibol de Grau I, com 41 participantes (Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias)

Ações de Formação Creditadas

- 06 de Julho - Ação de Formação Contínua Creditada "O Treino Físico Funcional em Voleibol"
- 13 e 14 de Julho – Ação de Formação Contínua Creditada "O Ensino da Técnica nos Escalões de Formação"
- 19 de Julho – Ação de Formação Contínua Creditada "Introdução do Voleibol de Praia"

LIGAÇÃO FPV E PARCEIROS

Manutenção da FPV como nosso parceiro principal no desenvolvimento do Voleibol na área de intervenção da AVL. Criação e manutenção de parcerias com demais parceiros.

Atendendo ao organigrama desportivo nacional, no que ao Voleibol diz respeito, torna-se fundamental cimentar as relações institucionais com a FPV assim como outros parceiros institucionais, e nesse sentido, foram já inúmeras as situações que ilustram este trabalho:

- Representação AVL na AG de Plano e Orçamento FPV para 2020
- Reunião de parceria com CM Lisboa
- Reunião de parceria com CM Cascais e FPV
- Reunião de parceria com a CM Torres Vedras
- Manutenção de parceria com a CM Cascais



PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

Atendendo a fluxo financeiro que a AVL já gera neste momento, tornou-se necessário agilizar todo o funcionamento de tesouraria, no sentido de manter as contas o mais transparentes possível, e sem colocar em causa o equilíbrio financeiro da AVL.

- Otimização de um manual de procedimentos no campo financeiro, de modo a otimizar o funcionamento da AVL nesta área
- Otimização do processo de faturação, de modo a aperfeiçoar o modelo financeiro da AVL
- Criação de uma ferramenta de controlo do fluxo financeiro
- Entrega de relatório financeiro mensal à Direção da AVL
- Envio à FPV dos relatórios financeiros de todos os projetos desenvolvidos em 2019
- Definição de procedimentos de cobrança de valores a pagamento por parte dos clubes

Lisboa, 15 de Junho de 2020



Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa

Associação de Voleibol de Lisboa

Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2019



Índice

Balanço	15
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	16
Anexo	17
1. Identificação da Entidade.....	17
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras..	17
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	17
3.1. Bases de Apresentação.....	17
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	19
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..	22
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	22
6. Rédito	23
7. Subsídios.....	23
8. Benefícios dos empregados	24
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	24
10. Outras Informações	24
10.1. Investimentos Financeiros	24
10.2. Clientes e Utentes	24
10.3. Outras contas a receber	24
10.4. Diferimentos	25
10.5. Caixa e Depósitos Bancários	25
10.6. Fundos Patrimoniais	25
10.7. Fornecedores	26
10.8. Estado e Outros Entes Públicos	26
10.9. Outras Contas a Pagar	26
10.10 Fornecimentos e serviços externos.....	26
10.11 Outros rendimentos e ganhos	27
10.12 Outros gastos e perdas.....	27
10.13 Gastos Líquidos de Financiamento	27
10.14 Acontecimentos após data de Balanço	27

Balanço

Balanço Contabilístico em 12 de 2019

Rubricas	Notas	2019	2018
A C T I V O			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2 915,85	4 082,75
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		367,21	252,84
Accionistas / Sócios		0,00	0,00
Subtotal		3 283,06	4 335,59
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		9 758,15	10 956,60
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Diferimentos		335,86	235,86
Outros activos correntes		10 838,88	12 745,27
Caixa e depósitos bancários		47 554,11	25 520,21
Subtotal		68 487,00	49 457,94
Total do activo		71 770,06	53 793,53
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado		11806,75	11806,75
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		8 832,29	3 913,28
Outras variações no capital próprio		2 915,89	4 082,79
Subtotal		23 554,93	19 802,82
Resultado líquido do exercício		22 741,94	4 919,01
Total do capital próprio		46 296,87	24 721,83
P A S S I V O			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		879,53	588,00
Estado e outros entes publicos		1713,76	1312,58
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Diferimentos		16 115,84	14 993,62
Outros Passivos correntes		6 764,06	12 177,50
Subtotal		25 473,19	29 071,70
Total do Passivo		25 473,19	29 071,70
Total do capital próprio e do passivo		71 770,06	53 793,53

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____

Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Moeda: Unidade:
 EUR Euros
 Contribuinte: 501290095

Demonstração de Resultados em 12 de 2019

Conta	Rendimentos e Gastos		Notas	2019	2018
Pos	Neg				
7172		Vendas e serviços prestados		237 701,63	173 947,21
75		Subsídios à exploração		60 969,01	48 881,69
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-226 161,47	-181 381,74
	63	Gastos com pessoal		-48 870,60	-35 787,45
762	65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos		1536,76	1166,88
	68	Outros gastos e perdas		-1265,86	-740,68
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		23 909,47	6 085,91
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-1166,90	-1166,90
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 742,57	4 919,01
79	69	Gastos Líquidos de Financiamento		-0,63	0,00
		Resultado antes de impostos		22 741,94	4 919,01
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		22 741,94	4 919,01

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____



Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Voleibol de Lisboa, doravante designada de “AVL” ou “Associação”, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Lisboa, na Rua Alfredo da Silva, nº 12. A AVL é detentora do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do Despacho nº 11028/2009 de 14 de Abril.

A AVL é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Voleibol.

A atividade da AVL tem por objeto organizar, promover, dirigir e incentivar a prática do Voleibol, na área da sua jurisdição, em articulação com a Federação Portuguesa de Voleibol. Estimular e apoiar a implementação e o funcionamento da modalidade nos clubes e representar, proteger e defender os legítimos interesses dos seus associados.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AVL continuará a operar no futuro previsível, assumindo não a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

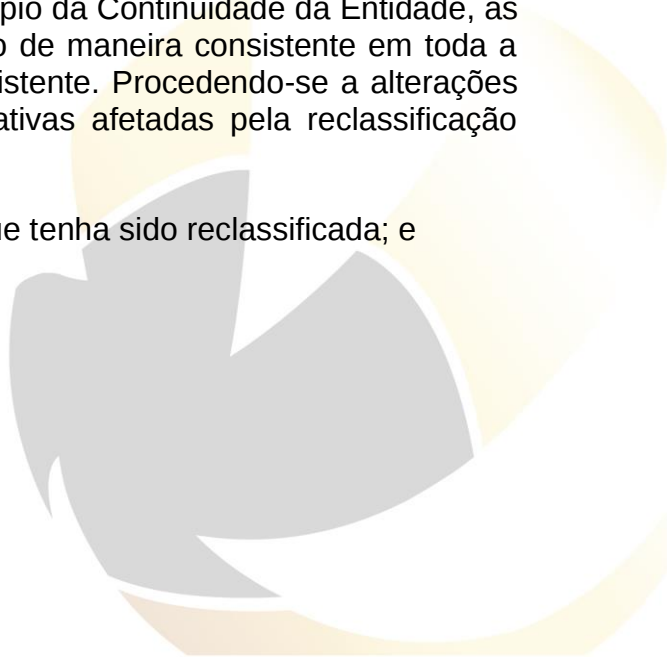
3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a AVL espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Associação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento de transporte	6 anos
Equipamento administrativo	2-4 anos
Outros activos fixos tangíveis	4 anos

A AVL revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos. Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a AVL analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a AVL reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a AVL reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da AVL. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da AVL dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.6. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos pelo seu valor nominal, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a AVL cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com ativos fixos tangíveis estão registados nos fundos patrimoniais como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2018
Activos Registados		Aquisições	Alienacões	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	15 680,09	0,00	0,00	15 680,09
Depreciações acumuladas		Abate/Alienacões	Depreciações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	1 750,35	0,00	1 166,90	2 917,25
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	10 430,44	0,00	1 166,90	11 597,34
Activos Fixos Tangíveis				4 082,75

Descrição	Saldo em 01/01/2019	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2019
Activos Registados		Aquisições	Alienacões	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	15 680,09	0,00	0,00	15 680,09
Depreciações acumuladas		Abate/Alienacões	Depreciações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	2 917,25	0,00	1 166,90	4 084,15
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	11 597,34	0,00	1 166,90	12 764,24
Activos Fixos Tangíveis				2 915,85

6. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Venda impressos	9 634,50	6 660,30
Prestações Serviços	228 067,13	167 286,91
Quotas dos utilizadores	193 423,08	134 183,85
Quotas e jóias	11 480,00	5 700,00
Arbitragens	23 164,05	26 156,79
Transferências Atletas	0,00	232,50
Ações de formação	0,00	1013,77
Total	237 701,63	173 947,21

7. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a AVL tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios”:

Descrição	2019	2018
Federação Portuguesa de Voleibol	56 010,51	47 869,59
Contrato programa - CP_AVL_PROJ_A_2019	9 300,00	12 663,64
Contrato programa - CP_AVL_ET_2019	22 953,60	22 659,95
Contrato programa - CPDD- Técnica de Marqueting	10 096,50	0,00
Contrato programa - CP_AVL_DP D_2019	13 660,41	12 546,00
Outras entidades	4 958,50	1 011,50
Câmara Municipal de Cascais	4 958,50	0,00
Câmara Municipal de Sintra	0,00	611,50
ADESL	0,00	400,00
Total	60 969,01	48 881,09

Os subsídios reconhecidos no período destinaram-se a apoio à exploração.

De referir que em 2017, foi atribuído um Subsídio pela Federação Portuguesa de Voleibol no valor de 7.000,00€, para o apoio à aquisição de uma viatura, tendo sido o mesmo reconhecido em “Outras variações nos fundos patrimoniais”, que à data de 31/12/2019 apresenta um saldo de 2.915,89€.

Desse subsídio, neste período foi imputado à rubrica de “Outros rendimentos” o montante de 1.166,88 euros correspondente à quota-parte das depreciações efetuadas sobre o bem do ativo fixo tangível a que se destinou, de acordo com os procedimentos previstos na rubrica 3.2.6 das políticas contabilísticas.

8. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos da Associação não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço em 31/12/2019 foi de 2 à semelhança do que ocorrera no ano anterior.

Os gastos que a Associação incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações do pessoal	40 654,44	29 332,74
Encargos sobre remunerações	7 949,77	5 762,25
Seguro de acidentes de trabalho e doenças prof.	266,39	692,46
Outros gastos com pessoal	0	0
Total	48 870,60	35 787,45

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem aos pagamentos efetuados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 367,21 euros.

10.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Clientes e utentes	9 758,15	10 956,60
Total	9 758,15	10 956,60

10.3. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Adiantamento a fornecedores	1 746,88	2 023,19
Remunerações a pagar ao pessoal	623,64	0,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Federação Portuguesa de Voleibol - Protocolos	8 468,36	10 645,55
Outros Devedores	0,00	76,53
Total	10 838,88	12 745,27

10.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Activo		
Gastos a reconhecer		
Prémios de seguros antecipados	335,86	235,86
Total	335,86	235,86
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	16 115,84	14 993,62
Total	16 115,84	14 993,62

Os outros rendimentos a reconhecer, referem-se a recebimentos ocorridos no final de 2019, cujo rendimento respeita ao ano 2020.

10.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	58,55	299,51
Depósitos à ordem	47 495,56	25 220,70
Total	47 495,56	25 220,70

10.6. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo a 01/01/2019	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31/12/2019
Fundos	11 806,75	0,00	0,00	11 806,75
Outras Variações nos fundos patrimoniais	4 082,79		1 166,88	2 915,91
Resultado líquido do exercício	4 919,01	22 741,94	4 919,01	22 741,94
Total	20 808,55	22 741,94	6 085,89	37 464,60

O aumento registado nas Outras Variações nos Fundos Patrimoniais corresponde à transferência do Resultado líquido de 2019 e a diminuição verificada respeita à imputação dos subsídios ao investimento.

10.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	879,53	588,00
Total	879,53	588,00

10.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Passivo		
Retenção na fonte - trabalho dependente	127,00	258,00
Retenção na fonte - trabalho independente	514,30	133,75
Segurança Social	1052,96	907,33
Fundos FCT e FGCT	19,50	13,50
Total	1 713,76	1 312,58

10.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	388,51
Outras operações	0,00	0,00	0,00	388,51
Devedores por acréscimo rendimentos	0,00	0,00	0,00	1 097,05
Credores por acréscimo de gastos	0,00	6 702,04	0,00	5 234,44
Remunerações a liquidar	0,00	6 702,04	0,00	5 234,44
Outros credores	0,00	62,02	0,00	5 457,50
Protocolos - Federação e/ou Câmaras	0,00	30,02	0,00	4 958,50
Outros credores	0,00	32,00	0,00	499,00
Total	0,00	6 764,06	0,00	12 177,50

10.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços Especializados	50 482,57	34 844,14
Materiais	13 098,57	12 247,25
Energia e fluidos	3 801,10	3 192,64
Deslocações, estadas e transportes	26 847,64	16 594,81
Serviços diversos	9 938,84	7 966,65
Gastos operacionais	12 199,27	106 536,25
Total	226 161,47	181 381,74

10.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Outros não específicos	368,16	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	1 166,90	1 166,88
Outros não específicos	1,70	0,00
Total	1 536,76	1 166,88

10.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	43,16	42,69
Taxas	3,02	475,95
Outros	12 19,68	222,04
Total	1 265,86	740,68

10.13. Gastos Líquidos de Financiamento

A rubrica de “*Gastos Líquidos de Financiamento*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Juros Suportados financiamento	0,01	0,00
Juros de Mora	0,17	0,00
Outros não específicos	0,45	0,00
Total	0,63	0,00

10.14. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



Lançamento do ano civil de 2020, tendo por base todo o trabalho que tem vindo a ser realizado, com especial foco nas áreas desportiva e financeira.

A atual situação vivida por toda a Europa, em particular em Portugal está a fazer-se sentir por todas as áreas, e o Desporto não é obviamente exceção. O impacto do recém levantado Estado de Emergência trouxe inúmeras consequências, e provavelmente muitas mais se farão sentir no futuro, para Associações Regionais e Clubes. Neste momento, a AVL teve já de cancelar alguns eventos, como por exemplo os Torneios de Voleibol de Praia e Minivoleibol, e o Torneio de Encerramento “Prof. Adelaide Patrício” 2020.

Em termos de verbas, teremos de considerar a possibilidade da perda de rendimento por parte de alguns clubes se poder traduzir na redução do número de equipas inscritas na próxima época, o que se traduzirá numa relativa perda de receita por parte da AVL, dado o menor número de equipas participantes no Campeonato Regional 2020. Apesar disso, não estamos a prever a redução do número de clubes filiados.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

A Contabilista Certificada

A Direção

